



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 36 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **NOEME PORTO DE OLIVEIRA**, no cargo de Monitora, inscrita no CPF sob nº 001.435.575-21, pelo período compreendido entre **11/12/2017 à 20/01/2018**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **167/2017**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11/12/2017**, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal

Publicado em 16/01/2018
Retirado em 16-01-18
CJH-04-51
Responsável.

Gaizmarino Carvalho Sobrinho
Mat. 2706
Agente Administrativo